



As políticas públicas para as populações indígenas: a experiência em Chapecó

Fabiana Luiza Negri¹

Ana Soraia Haddad Biasi²

Resumo

Pretende-se elaborar reflexões acerca das políticas sociais implementadas no município de Chapecó para o atendimento das comunidades indígenas. Apresenta-se a proposta construída no período de janeiro de 2011 a novembro de 2012 que instituiu uma rede de atenção aos povos indígenas, centrado na promoção dos direitos sociais e no trabalho intersetorial das diferentes políticas públicas.

Palavras-chave: Políticas Sociais, Direitos sociais e Intersetorialidade.

Abstract

It is intended to develop reflections on the social policies implemented in Chapecó to meet the indigenous communities. It presents the proposal built from January 2011 to November 2012 establishing a network of indigenous peoples attention centered on the promotion of social rights and intersectoral work of different public policies.

Keywords: Social Policy, Social rights and Intersectorality.

¹ Assistente Social, Doutoranda em Serviço Social da UFSC

² Assistente Social, Mestre em Educação UNISINOS

Introdução

O objetivo desse artigo é refletir sobre as políticas sociais implementadas no município de Chapecó para o atendimento dos povos indígenas Kaingang, refletindo sobre a promoção dos direitos sociais, analisando a importância do trabalho intersetorial.

Na primeira parte do presente artigo faremos uma exposição da história e da constituição das duas aldeias Kaingang existentes no município de Chapecó, suas peculiaridades e sua forma de organização.

Na segunda parte, no intuito de compreender as políticas sociais buscamos a compreensão do processo sócio-histórico de constituição das políticas sociais no Brasil destacando a importância do trabalho intersetorial, como uma possibilidade de consolidar políticas públicas de atendimento a essa população.

Na terceira parte refletindo sobre essas particularidades, expomos a experiência construída no período de janeiro de 2011 a novembro de 2012, onde se instituiu uma rede de atenção aos povos indígenas, na perspectiva de consolidar políticas sociais que atendam as demandas das comunidades indígenas.

Por fim, nas conclusões sinalizamos algumas tendências que se fazem presentes hodiernamente e que merecem aprofundamento de análise a fim de compreendermos o desenvolvimento das políticas sociais brasileiras, bem como apontarmos possíveis perspectivas para o trabalho com a população indígena.

A Constituição das Comunidades Indígenas: Aldeia Condá e Toldo Chibanguê

A região oeste de Santa Catarina, o sudoeste do Paraná e o noroeste do Rio Grande do Sul até fins do século XVII eram povoados por índios Guaranis e Kaingangs, nessa mesma região situavam-se as Reduções Jesuíticas de Guaíra e com a destruição delas pelos bandeirantes Paulistas, o território passou a ser povoado pelos índios Kaingangs, o qual foi se ampliando, restando poucos índios Guaranis.

Nesse período em que habitavam os índios Kaingangs na região oeste de Santa Catarina, inexistia infraestrutura, a região caracterizava-se por matas de araucária e o território não era demarcado por lotes ou qualquer outra modalidade, tratava-se de grandes áreas de terras, que foram colonizadas a partir do século XVIII.

Com o processo de colonização da região, conforme Renk (2007, pg. 21), “se explorou fundamentalmente a madeira, e em seguida a produção agrícola, com a vinda dos colonos, pequenos agricultores e grandes produtores, intensificando-se no século XIX”. Os índios foram expulsos do território que formaria a cidade de Chapecó, sendo que uma grande parte dos indígenas foi dizimada,

assim os índios foram confinados em áreas de reserva indígena criadas pelo Estado em 1902. (RENK, 2007)

Na cidade de Chapecó atualmente existem duas aldeias indígenas, uma localizada na região sul, na Linha Água Amarela, denominada Aldeia Condá e a outra, na região leste na Linha Sede Trentin, denominada Aldeia Toldo Chimbanguê.

Destacamos que a Aldeia Toldo Chimbanguê sempre foi considerada área de reserva indígena e, contudo, os índios viviam em uma pequena parte de terra. Somente em 2000 a Aldeia, após muita mobilização, luta e resistência conseguiu ampliar a área da reserva indígena, situação que desencadeou vários conflitos na disputa das terras com os agricultores que viviam nesse mesmo território.

De outra parte a área de terra da Aldeia Condá, foi formada a partir da iniciativa do Poder Público Municipal, que pressionado pela sociedade e pelos indígenas, que se aglomeravam em terrenos urbanos, destinou uma área a qual foi transformada em reserva indígena.

Atualmente a Aldeia Condá conta com 123 famílias e a Aldeia Toldo Chimbanguê conta com 293 famílias, do início até a atualidade constata-se uma drástica redução da população indígena no município³.

Apesar das aldeias serem formadas pela etnia Kaingang, entre elas existem peculiaridades na sua constituição e no modo como se organizam. A Aldeia Toldo Chimbanguê, por ter tradição do uso de seu território, tem forte relação com a terra, a agricultura é o ponto forte para a sobrevivência daqueles indígenas. A organização sócio-política da Aldeia Toldo Chimbanguê segue os costumes, onde as lideranças indígenas são escolhidas pela comunidade e o cacique exerce um poder patriarcal de centralização das decisões tanto em relação às questões da comunidade como, inclusive, questões de nível pessoal e de organização das famílias.

Outro ponto forte da Aldeia Toldo Chimbanguê é a área de terra, que possui belíssimos pontos naturais, os quais a comunidade indígena vem buscando investir na exploração do turismo etnoecológico.

A Aldeia Condá surgiu da junção de vários índios, vindos de outras localidades. Alguns por terem sido expulsos de suas aldeias, outros pela própria insatisfação, procuraram se estabelecer longe de suas origens. Esta situação ocasionou uma dificuldade significativa nas relações internas e na definição da organização sócio-política da Aldeia; são inúmeras as trocas de lideranças com uma dificuldade expressiva na organização da comunidade.

A Aldeia Condá, por esta peculiaridade no seu processo de formação, não tem identidade com o território, sua sobrevivência pauta-se na produção de artesanato, que é comercializado pelos indígenas pelas ruas de Chapecó e outras localidades. Nesses últimos anos a Aldeia Indígena tem buscado

³ Dados retirados do levantamento realizado pelo Ministério Público do Trabalho em agosto de 2011.

fortalecer a produção agrícola, buscando investimentos públicos e assessoramento técnico para a implementação da agricultura.

As Políticas Sociais no Brasil e a Intersetorialidade

É no capitalismo monopolista que o Estado tem sua função alterada, sai do papel de mero coadjuvante, para um papel de regulador do mercado e executor de políticas sociais que possam dar trato à reprodução e controle da força de trabalho, bem como atendendo demandas dessa mesma classe.

Segundo Netto (2005, p.30) “através da política social, o Estado burguês no capitalismo monopolista, procura administrar as expressões da questão social de forma a atender às necessidades da ordem monopólica, pela adesão que recebe de categorias e setores [...]”, Para o autor, o Estado burguês, pressionado e cooptado pela classe dominante administra as diferentes expressões da questão social no intuito de regular as relações de mercado, de produção e sociais para garantir a reprodução da classe trabalhadora e para o atendimento de suas demandas, a qual também reivindica e pressiona o Estado.

Nesse sentido, as políticas sociais devem ser situadas como expressão contraditória da realidade: ora servem aos interesses do capital, ora servem aos interesses dos trabalhadores, resultado de uma unidade dialética entre o seu imediato (aparência) e sua essência. Elas são partes da totalidade, as quais compõem a realidade social não podem ser pensadas fora do campo político, sempre referidas às relações sociais. Behring e Boschetti (2008) indicam que surgem principalmente como respostas oferecidas pelo Estado às expressões da questão social.⁴

As políticas sociais e a formação de padrões de proteção social são desdobramentos e até mesmo respostas e formas de enfrentamento - em geral setorializadas e fragmentadas - às expressões multifacetadas da questão social no capitalismo, cujo fundamento se encontra nas relações de exploração do capital sobre o trabalho. (BEHRING e BOSCHETTI, 2008, p. 51).

Para as autoras as políticas sociais são instituídas para dar respostas às expressões da questão social, e que tais expressões encontram-se multifacetadas, portanto, apresentam diferentes formas de ser na sociedade. As políticas sociais, de modo geral, constituem-se de maneira fragmentada e setorializada, com recortes em sua concepção e na sua execução, assim sendo sua existência fundamenta-se no atendimento das demandas da classe trabalhadora que luta pela garantia de seus direitos na relação entre capital e trabalho.

Com o processo de reestruturação produtiva, aliado ao projeto político e ideológico neoliberal, as políticas sociais passam a ser instituídas pelo Estado, com intensos condicionantes, são focalizadas e

⁴ Questão social entendida na contradição entre capital/trabalho, evidenciada na produção coletiva de bens e serviços e na apropriação individualizada das riquezas socialmente produzidas, como Yamamoto, (2001, p. 11) define “ser a questão social indissociável do processo de acumulação e dos efeitos que produz sobre o conjunto das classes trabalhadoras, o que se encontra na base da exigência de políticas sociais públicas”.

seletivas para as populações mais pobres, em detrimento de políticas universalizadas para todos os sujeitos sociais. Desencadeou-se nesse contexto com muita intensidade o compartilhamento, na execução das políticas sociais, entre Estado e sociedade civil a qual denomina-se terceiro setor.

Cabe lembrar, que as políticas sociais no Brasil, de modo geral, surgem conforme Behring e Boschetti (2008), num período em que o país sofria forte influência do modelo escravista de produção, porém buscando sua inserção no modo de produção capitalista, e foi a partir do movimento de adaptação do sistema colonial para o sistema capitalista que se instituíram as políticas sociais brasileiras.

Vale destacar que no Brasil, a instituição das políticas sociais também partiu da mobilização e pressão da classe trabalhadora, com marcas profundas deixadas pelo escravismo e pela postura de descompromisso da classe dominante, contexto que demarcou um campo de lutas em defesa dos direitos e pela instituição das políticas sociais.

É fundamental demarcar que as políticas sociais no Brasil caracterizam-se pelo processo de urbanização, industrialização e constituição do capitalismo. Por isso compreende-se que estão imbricadas na relação entre o Estado, a classe trabalhadora e o mercado, como aponta Yazbek (2009, p. 47) “é no âmbito destes três polos: Estado, classe trabalhadora e empresas privadas, que se delineiam os caminhos da política social na sociedade capitalista, pois são as condições concretas de inserção no mercado de trabalho que geram a política social do trabalhador assalariado e a política social do pobre: a assistência social.” Para a autora, a constituição das políticas sociais na sociedade capitalista, estabelece-se a partir do âmbito do Estado, da classe trabalhadora e das empresas privadas. Relação que cria as condições efetivas de inserção do trabalhador no mercado de trabalho, o qual pode contar com políticas de proteção e para os pobres que não acessam ao mercado formal de trabalho estabelece-se a política de assistência social.

Historicamente o país não desenvolveu políticas sociais condizentes com as reais necessidades da população indígena, a relação com essa população sempre esteve atrelada primeiramente a uma lógica de expulsão, exclusão e confinamento, passando para uma lógica de atrelamento ao Estado, especialmente com uma política assistencialista.

No atendimento das demandas de uma população específica como os indígenas, a necessidade de construir uma rede de proteção social é ainda mais presente, uma vez, que são populações historicamente excluídas de qualquer ação e intervenção estatal. Pelo contrário sua história revela a perseguição, a alienação e o assistencialismo como mecanismos de repressão e imposição de uma cultura sobre a outra.

A partir desse entendimento destacamos a importância do trabalho com um eixo estruturante a partir da intersetorialidade entre as políticas públicas. Entendendo a intersetorialidade como um processo a ser instituído nas diferentes políticas sociais, na busca de superar a compartimentalização tão presente nas políticas sociais.

A intersetorialidade de acordo com De Paula et al. (2004, p. 334) “ é compreendida como a

capacidade de articular os vários setores presentes tanto no nível mais operacional, local [...] como nos níveis regional e central”. Ou seja, a intersetorialidade precisa ocorrer nos diferentes níveis, sempre com o objetivo de articulação dos envolvidos.

Na atualidade a intersetorialidade ainda é muito incipiente, sua instituição ainda é um grande desafio aos operadores das políticas sociais, pois trata-se de entendê-la como uma concepção, que deve envolver desde o momento do planejamento, passando pela execução e controle da política pública.

Destaca Nascimento (2010, p. 102) “[...] não é a conjugação de várias ações de diferentes secretarias que irá configurar a intersetorialidade, mas uma estratégia comum que a defina; a partir do lugar-comum de ação, quais ou que tipos de intervenção deverão ser efetuadas”.

Portanto na realidade apresentada sentiu-se a necessidade de instituir uma rede de atenção aos povos indígenas, a qual foi denominada RAPI.

Como explicita De Paula et al. (2004, p. 344) “as redes articulam pessoas e instituições que buscam soluções de maneira compartilhada, na superação de problemas sociais. Nesse sentido, as redes devem ser orientadas na sua ação, buscando respeitar a autonomia e as diferenças de cada membro partícipe”.

Compreendemos que as redes são importantes instrumentos e estratégias de articulação das diferentes políticas, envolvendo as instituições e as pessoas que as integram, fortalecendo a intervenção junto a essas populações e possibilitando o atendimento efetivo de suas demandas, garantindo seus direitos sociais.

A Rede de Atenção aos Povos Indígenas: a experiência construída no município de Chapecó

A partir de um diagnóstico identificou-se a fragilidade na implementação de políticas públicas para a população indígena, com reflexos negativos nas condições de vida desta população. Destaca-se a permanência de crianças e adolescentes em situação de rua, expostos ao risco da exploração sexual comercial e da mendicância, e também um alto índice de alcoolismo nas famílias, bem como a presença de situações de violência intrafamiliar.

Trata-se de áreas indígenas que historicamente não tiveram a devida atenção dos entes públicos no atendimento de seus direitos sociais básicos. Neste contexto os Ministérios Públicos se uniram a partir de janeiro de 2011 para estimular e promover o desenvolvimento de políticas sociais públicas de atenção, promoção e prevenção no atendimento das demandas das aldeias indígenas do Toldo Chimbangue e Condá.

No intuito de instituir atendimento às comunidades indígenas, após discussão com entidades e instituições se formulou a proposta de criação da Rede de Atenção aos Povos Indígenas – RAPI. Trata-se de um projeto desenvolvido no âmbito do Ministério Público do Trabalho de Chapecó e Ministério Público do Estado de Santa Catarina, da Comarca de Chapecó, sendo, a coordenação do referido

projeto, de responsabilidade dos respectivos setores de Serviço Social. A RAPI tem por finalidade articular todas as entidades governamentais, não-governamentais, instituições de ensino, priorizando o protagonismo indígena, na busca pela consolidação de políticas públicas que garantam os direitos sociais previstos na Constituição Federal de 1988.

São diversos fatores no processo de implementação da RAPI que indicam seu avanço: o primeiro está na abertura proporcionada pelos indígenas que participam intensivamente do projeto, desde sua discussão até a sua implementação; outro fator, refere-se a união dos Ministérios Públicos, por meio do Serviço Social de cada um desses órgãos, como coordenadores da presente proposta, contando com recursos financeiros advindos das multas dos Termos de Ajustes de Condutas -TAC⁵ firmados no âmbito do Ministério Público do Trabalho; por fim, a adesão e comprometimento das entidades e instituições públicas na articulação da Rede de Atenção aos Povos Indígenas.

Os Ministérios Públicos separadamente desenvolviam ações junto às aldeias. O Ministério Público do Trabalho ao identificar os altos índices de ações trabalhistas envolvendo indígenas e as suas condições de trabalho, instaurou um Procedimento Promocional de Políticas Públicas, sob a coordenação do Serviço Social. Este procedimento visava à discussão e articulação da Rede de Atenção aos Povos Indígenas, bem como a reversão de multas advindas de TAC's para que as aldeias indígenas investissem em seus projetos de produção coletiva, elaborados pelos próprios indígenas, gerando renda e promovendo a sustentabilidade das aldeias.

O Ministério Público do Estado de Santa Catarina, por intermédio da Promotoria da Infância e Juventude e do Serviço Social da Comarca de Chapecó, realizava ações junto às aldeias com o apoio de diversas entidades no intuito de discutir problemáticas identificadas nas aldeias, especialmente em relação ao baixo nível de frequência escolar, da falta de participação dos pais na escola, da dependência dos indígenas aos órgãos federais e a falta de assistência do município, entre outros. A partir desse contexto, houve a articulação e união dos Ministérios Públicos, que identificaram ações e objetivos em comuns. Para tanto se realizou um diagnóstico identificando as necessidades e potencialidades das aldeias indígenas.

Em junho de 2011 após audiência no Ministério Público do Trabalho organizou-se uma comissão formada por técnicos dos Ministérios Públicos, da Fundação de Ação Social de Chapecó - FASC, de lideranças das duas aldeias indígenas para realizarem uma visita técnica às Aldeias Indígenas dos Pataxós em Porto Seguro - BA para conhecer a experiência organizativa daquelas aldeias. Ao retornarem, os integrantes apresentaram as experiências observadas e colhidas durante a visita aos demais componentes da Rede de Atenção aos Povos Indígenas, que foi se fortalecendo e se instituindo enquanto espaço democrático de discussão e construção de propostas de políticas públicas e ações de sustentabilidade e promoção da cidadania.

Realizaram-se audiências públicas para discutir com entidades e instituições públicas que

⁵ Termo de Ajustamento de Conduta, instrumental jurídico que determina compromissos e adequações para melhorias e superação de determinadas situações irregulares.

integram a RAPI, as ações e os projetos a serem desenvolvidos nas aldeias. Nessas audiências todos os atores envolvidos tiveram a oportunidade de ouvir os próprios indígenas relatarem suas necessidades e suas propostas para cada uma das entidades e instituições. Nesse sentido o projeto garantiu o protagonismo dos indígenas, na medida em que estes elaboraram seus projetos de produção coletiva, participaram ativamente do processo de constituição da RAPI propondo ações a serem desenvolvidas nas aldeias.

A partir dos encaminhamentos da Rede de Atenção aos Povos Indígenas, muitas discussões ocorreram acerca da necessidade de implementação de políticas públicas no âmbito municipal, voltadas aos interesses da população indígena. Como consequência dessa discussão, o executivo municipal criou a Gerência de Atenção aos Indígenas.

A Rede de Atenção aos Povos Indígenas tem promovido o debate entre entidades e instituições educacionais para a criação do ensino médio dentro da aldeia indígena Toldo Chimbangue, garantindo acesso à educação de qualidade a todos os jovens indígenas das duas aldeias. E como forma de enfrentar a precarização da inserção indígena no mercado de trabalho, principalmente aos indígenas não aldeados, a RAPI elaborou um projeto de qualificação profissional que conta com o envolvimento das instituições que compõe o sistema “S”⁶.

Em novembro de 2012, promoveu-se o I CONSUDI – Congresso Sul Brasileiro de Promoção dos Direitos Indígenas, que teve por finalidade promover o debate entre a população indígena, sociedade civil e órgãos públicos objetivando fortalecer o protagonismo indígena, com vistas a garantir os direitos individuais e coletivos por meio da implementação e acesso às políticas públicas. Como resultado deste congresso citamos a “Carta de Chapecó”⁷ e a instituição do Fórum Permanente de discussão dos Direitos Indígenas.

Conclusão

A realidade que permeia a população indígena, historicamente, esteve à margem das políticas sociais públicas. Essas, entretanto, constituem um forte mecanismo de enfrentamento às situações de risco e vulnerabilidade, cabendo ao Estado garantir suas implementações no intuito de prover aos cidadãos acesso à saúde, educação, assistência social, saneamento básico, qualificação profissional, entre outras garantias constitucionais.

No atendimento das demandas de uma população específica como os indígenas, a necessidade

⁶ O sistema S é formado por organizações e instituições (**SENAI**, **SESI**, **IEL**, **SENAC**, **SESC**, **SENAR**, **SENAT**, **SEST**, **SEBRAE**, **SESCOOP**) todas referentes ao setor produtivo, tais como indústrias, comércio, agricultura, transporte e cooperativas que tem como objetivo, melhorar e promover o bem estar de seus funcionários, na saúde e no lazer, por exemplo, como também a disponibilizar uma boa educação profissional. As instituições do Sistema S não são públicas, mas recebem subsídios do governo.

⁷ Carta de Chapecó – disponível em: <http://consudi.chapeco.sc.gov.br/>

de construir uma rede de proteção social é ainda mais presente vez que, são populações historicamente excluídas de qualquer ação e intervenção estatal. A partir desse entendimento destacamos a importância do trabalho intersetorial e interdisciplinar.

A intersectorialidade aqui “compreendida como a capacidade de articular os vários setores presentes tanto no nível mais operacional, local [...] como nos níveis regional e central” (PAULA et. al., 2004, p. 334). Ou seja, a intersectorialidade precisa ocorrer nos diferentes níveis, sempre com o objetivo de articulação dos envolvidos com vistas a superar a compartimentalização, tão presente, das políticas públicas. É fundamental de entendê-la como uma concepção, que deve envolver desde o momento do planejamento, passando pela execução e controle da política pública.

Neste contexto, a articulação dos Ministérios Públicos (MPT e MP/SC) resultou em práticas intersectoriais e interdisciplinares entre organizações governamentais, não governamentais, e entre/com as aldeias. Este trabalho de articulação consolida a instituição de uma rede de atenção aos povos indígenas que passou a ser denominada de RAPI.

O trabalho da RAPI objetiva oportunizar um espaço de interlocução entre os órgão governamentais, entidades e instituições da sociedade civil e a população das aldeias “Toldo Chimbangue” e “Condá”, priorizando o protagonismo indígena na defesa dos direitos, na ampliação das suas garantias sociais e na discussão e implementação de projetos sustentáveis.

Como consequência, o município de Chapecó criou a Gerência de Atenção aos Indígenas a qual tem por missão prestar o atendimento às aldeias indígenas no que se referem as suas necessidades sociais, econômicas e políticas, bem assumir a gestão da política pública indígena, no âmbito municipal.

A RAPI tem promovido o debate entre entidades e instituições educacionais para a criação do ensino médio dentro da aldeia indígena Toldo Chimbangue para atender a população Kaingang, bem como, tem buscado alternativas de qualificação profissional.

A realização do I Congresso Sul Brasileiro de Promoção dos Direitos Indígenas, promovido pela RAPI, oportunizou o debate entre a população indígena, sociedade civil e órgãos públicos; fortaleceu o protagonismo indígena e ampliou o espaço de discussão na medida em que criou o Fórum Permanente de discussão dos Direitos Indígenas e deu pistas para os próximos desafios as quais destacamos as seguintes: a necessidade de promover a revitalização da cultura indígena e sua dignidade humana através da educação; a necessidade de implementar políticas de qualificação, organização e proteção profissional voltadas às necessidades da população indígena; a necessidade de implementar políticas públicas específicas voltadas à melhoria das condições sociais com possibilidades de afirmação e autonomia nas diversas dimensões materiais e simbólicas com vistas à participação feminina, valorização de crianças e idosos, respeito às diversas orientações sexuais; a necessidades de implementar políticas públicas de incentivo às técnicas de produção originárias dos mais variados produtos culturais e de subsistência (na agricultura, na religião, nas práticas terapêuticas, etc.); fomento ao protagonismo povos originários dentre outras.

Certamente não se esgotam as reflexões acerca das fragilidades da política pública, neste caso, voltadas à população indígena. Entretanto a experiência aqui relatada revela o quão importante e legítimo é o trabalho em rede, o quanto temos que avançar no processo de ampliação da cidadania indígena e o quanto o Serviço Social pode contribuir para a constituição e fortalecimento dessa rede de proteção social, a fim de cumprir com seu compromisso ético e político na garantia e ampliação dos direitos sociais.

Referências Bibliográficas

BEHRING, E. R. e BOSCHETTI, I. **Política Social Fundamentos e História**. 4ª Ed., São Paulo: Editora Cortez, 2008.

DE PAULA, K. A., PALHA, P.F. e PROTTI, S. T. Intersetorialidade: uma vivência prática ou um desafio a ser conquistado?. In: **Interface Comunicação, Saúde e Educação**, v. 8, nº 15, mar/ago, 2004.

IAMAMOTO, Marilda Villela. Questão Social no Capitalismo. In: **Temporalis**, nº. 3, ano II, Brasília: ABEPSS-UNB, Janeiro a Junho, p. 09-32, 2001.

RENK, Arlene; NACKE, Aneliese; PIOVEZANA, Leonel e BLOEMER, Neusa M.S., **Os Kaingang no Oeste Catarinense: tradição e atualidade**. Chapecó: Argos, 2007.

NASCIMENTO, Sueli do. Reflexões sobre a Intersetorialidade entre as Políticas Públicas. In: **Serviço Social e Sociedade**, nº 101, São Paulo: Cortez, janeiro/março, 2010.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 4ª Ed., São Paulo: Cortez Editora, 2005.

YAZBEK, Maria Carmelita. **Classes Subalternas e assistência social**. 7ª Ed., São Paulo: Editora Cortez, 2009.